

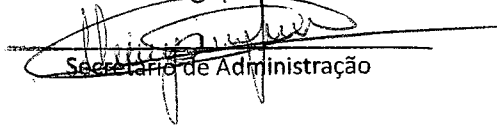


CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 051/2021.

Publicado por afixação em local público

de costume Em 09/10/2021


Secretário de Administração

Retifica e Reedita a Portaria n.º 020/2021, que Dispõe sobre Nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itiquira e, dá outras providências

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei e,

Considerando equívoco na data de vigor no artigo 1º, citado na portaria legislativa 020/2021,

RESOLVE:

Reeditar a respectiva portaria para retificar a referida data, passando ter a seguinte redação:

Artigo 1º – NOMEAR, a **Comissão Permanente de Licitação** do Poder Legislativo de Itiquira-MT, para o exercício 2021, a partir de **07/01/2021**, composta pelos servidores:

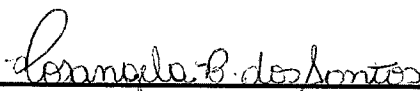
Cargo	Nome	CPF
Presidente	Gilson Batista Vidotti	828.265.448-53
Secretário	Diandra Ariella Silva	025.483.141-97
Relatora	Marcia Janjacomio	849.708.391-15
Suplentes	Rosangela Batista dos Santos	031.978.851-20
	Elismar Rodrigues da Silva	836.959.661-49

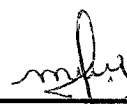
Artigo 2º – As atribuições da comissão permanente de licitação são aquelas definidas na Lei n.º 8666/93, estando os mesmos incumbidos de todos os procedimentos relativos aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Itiquira, dentre eles:

I - Recebimento de requisições pertinentes à instauração de processos licitatórios relativos a compra, locação, alienação, serviços e outros;

II - Execução de atividades relativas à instauração de processo e julgamento das licitações de interesse do Poder Legislativo, com observância da legislação Federal e Estadual especificada;













CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

III - proposição de instauração de processo com vista à apuração de infrações cometidas no curso da licitação e do contrato, para promoção da responsabilidade administrativa e aplicação da sanção cabível, sem prejuízo de sua iniciativa de apuração;

IV - Condução dos procedimentos de concessões e permissões, nos termos da legislação aplicável;

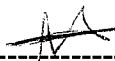
V - Execução de outras atividades, nos termos da legislação pertinente.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT, 09 de Fevereiro de 2021.



Alcides Anfilóbio de C. Ferreira,
Presidente
(Gestão 2021/2022)

CIENTE EM 09/02/2021

CIENTE EM 09/02/2021

CIENTE EM 09/02/2021

CIENTE EM 09/02/2021

CIENTE EM 09/02/2021

13.1. A fornecedora deverá manter durante a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14. DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O Município de Itanhangá-MT, promoverá a publicação resumida da presente Ata de Registro de preços na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o Art. 61 da Lei Federal n° 8.666/93;

15. DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Tapurah-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

Edu Laudi Pascoski – Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ELIZEU DE OLIVEIRA & CIA LTDA – EPP

Elizeu de Oliveira – Sócio administrador

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: CPF:	Nome: CPF:
---------------	---------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA N.º 050/2021.

Retifica e Reedita a Portaria n.º 016/2021, que Dispõe sobre Comissão Especial para Realização de Registro Fotográfico do Prédio da Câmara Municipal de Itiquira e, dá outras providências.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei e,

Considerando equívoco na data de vigor no artigo 1º, citado na portaria legislativa 016/2021,

RESOLVE:

Reeditar a respectiva portaria para retificar a referida data, passando ter a seguinte redação:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial, para Registro Fotográfico do Prédio da Câmara Municipal de Itiquira, sediado a Rua João Batista Vidotti, n° 407, Bairro Santo Antonio, Itiquira-MT, a partir de 04 de janeiro de 2020.

Art. 2º - A referida comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Elismar Rodrigues da Silva

Maico Alves Carvalho Campos

Gilson Batista Vidotti

Art. 3º -Compete a Comissão:

Criar pasta individualizada para cada setor, enumerando e identificando cada foto;

Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

Elaborar Relatório Final;

Encaminhar Relatório para presidência, mediante assinatura.

Art. 4º. O prazo para conclusão do respectivo levantamento é de 10(dez) dias a contar da data da emissão desta portaria.

Art. 5º - A comissão deverá emitir relatório conclusivo, ilustrado com fotos, identificadas individualmente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT, 09 de Fevereiro de 2021.

Alcides Anfilóbio de C. Ferreira,
Presidente
(Gestão 2021/2022)

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA N.º 051/2021.

Retifica e Reedita a Portaria n.º 020/2021, que Dispõe sobre Nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itiquira e, dá outras providências.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei e,

Considerando equívoco na data de vigor no artigo 1º, citado na portaria legislativa 020/2021,

RESOLVE:

Reeditar a respectiva portaria para retificar a referida data, passando ter a seguinte redação:

Artigo 1º – NOMEAR, a **Comissão Permanente de Licitação** do Poder Legislativo de Itiquira-MT, para o exercício 2021, a partir de **07/01/2021**, composta pelos servidores:

Cargo	Nome	CPF
Presidente	Gilson Batista Vidotti	828.265.448-53
Secretário	Diandra Ariella Silva	025.483.141-97
Relatora	Marcia Janjacom	849.708.391-15
Suplentes	Rosangela Batista dos Santos	031.978.851-20
	Elismar Rodrigues da Silva	836.959.661-49

Artigo 2º –As atribuições da comissão permanente de licitação são aquelas definidas na Lei n.º 8666/93, estando os mesmos incumbidos de todos os procedimentos relativos aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Itiquira, dentre eles:

I - Recebimento de requisições pertinentes à instauração de processos licitatórios relativos a compra, locação, alienação, serviços e outros;

II - Execução de atividades relativas à instauração de processo e julgamento das licitações de interesse do Poder Legislativo, com observância da legislação Federal e Estadual especificada;

III - proposição de instauração de processo com vista à apuração de infrações cometidas no curso da licitação e do contrato, para promoção da responsabilidade administrativa e aplicação da sanção cabível, sem prejuízo de sua iniciativa de apuração;

IV - Condução dos procedimentos de concessões e permissões, nos termos da legislação aplicável;

V - Execução de outras atividades, nos termos da legislação pertinente.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT, 09 de Fevereiro de 2021.

Alcides Anfilóbio de C. Ferreira,
Presidente
(Gestão 2021/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO Nº. 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 95-01/2021

A Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr^a. ANDREIA WAGNER, no uso de suas atribuições e nos termos do Inciso XXII do Artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002. c/c o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8666/93, **HOMOLOGA** o procedimento Licitatório - modalidade **ADESÃO Nº 001/2021**, que tem por objeto "**Registro de preços para futura e eventual aquisição de 03 (três) veículos novos, zero km, tipo pick-up cabine simples para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo/MT, sendo que 01 (uma) pick-up será adquirida com recurso do convênio nº 870474/2018/MAPA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**", onde foi vencedora a empresa **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, detentora do **CNPJ/MF Nº 01.016.616/0001-13** ao valor global de **R\$ 212.820,00 (Duzentos e doze mil oitocentos e vinte reais)**, conforme Relatório Geral de Sessões.

Jaciara-MT, 27 de janeiro de 2021.

ANDREIA WAGNER

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADESÃO Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 95-01/2021

A Pregoeira, Sr^a. **ANA CLAUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA** e respectiva Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 058/2021, de 14 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do Inciso XXII do Artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002 c/c o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8666/93, **ADJUDICA** o procedimento Licitatório – modalidade **ADESÃO Nº. 001/2021**, que tem por objeto o "**Registro de preços para futura e eventual aquisição de 03 (três) veículos novos, zero km, tipo pick-up cabine simples para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria de Infraestrutura**

e Urbanismo/MT, sendo que 01 (uma) pick-up será adquirida com recurso do convênio nº 870474/2018/MAPA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento", onde foi vencedora a empresa **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, detentora do **CNPJ/MF Nº 01.016.616/0001-13** ao valor global de **R\$ 212.820,00 (Duzentos e doze mil oitocentos e vinte reais)**, conforme Relatório Geral de Sessões.

Jaciara-MT, 27 de janeiro de 2021.

ANA CLAUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA
PORTARIA 342-2021 - NOMEIA CONDUTORA THAIS MUNNYK
RODRIGUES DA SILVA PORTARIA N.º 342/2021. NOMEIA A
SERVIDORA QUE MENCIONA, PARA AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO
DE CONDUTORA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS IN**

PORTARIA N.º 342/2021.

Nomeia a servidora que menciona, para as atribuições do cargo de Condutora dos Processos Administrativos Infracionais, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº1.188/2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, nos moldes do art.44, da Lei Complementar nº1.188/2010 e em conformidade com as normas e a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR a servidora **THAIS MUNNYK RODRIGUES DA SILVA**, Mat. 8443, para as atribuições do cargo de Condutora de Processos Administrativos Infracionais das Secretarias de Finanças e Administração, Planejamento e Saúde do Município de Juína, junto ao Departamento de Processo Administrativo e Legislativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

JOSÉ MARCIO ARRUDA E SÁ

Secretário Municipal de Saúde

JOCEMIR CORREIA

Secretário Municipal de Finanças

e Administração

ANDRE FELIPE ARRUDA SALLES

Secretário Municipal de Planejamento

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Juruena, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 053/2021, de 05 de Janeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia